



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA -

DATA:
15/01/2020

PRC: 008/2020
DISPENSA:
007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EXTRAS, ESPECIALIZADOS, OFTALMOLOGICOS, ELETRONEUROMIOGRAFIA, PEQUENAS CIRURGIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ,

VALOR:

R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais)

Dados da empresa

CISAMESP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ sob Nº 01.080.759/0001-94

Endereço: Av. Major Armando Rubens Storino, 2200, Jardim Canadá, Pouso Alegre -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

art.24 XXVI da Lei nº 8.666/93

“Art. 24 – É dispensável de licitação: ...

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio ou em convênio de cooperação (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005); ”

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: (*)

- Encontram-se presentes os requisitos para a dispensa de licitação 007.2020. Desta forma, configura a situação fática prevista em lei, uma vez que “A Comissão Permanente de Licitação – com objetivo de firmar o contrato de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EXTRAS, ESPECIALIZADOS, OFTALMOLOGICOS, ELETRONEUROMIOGRAFIA, PEQUENAS CIRURGIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ”**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta neste processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, A empresa foi escolhida pelas razões abaixo elencadas, e por ser entidade integrante da Administração Pública, criada para esse fim específico.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA: CISAMESP, é um consócio de saúde, o qual este município está consorciado, foi realizado um processo de licitação, cuja a quantidade é expressiva, com o intuito de diminuir o valor dos exames, visto que o consórcio atende a mais de 30 (trinta) municípios da região, sendo reconhecida e recomendada, atendeu a outros municípios circunvizinhos com excelência, é conhecida pelos Órgãos Públicos de Administração, com suficiente tempo e conhecimento técnico na prestação de serviços contratados e possui reputação ética profissional na área em que atua e possui preço condizente a pesquisa de mercado realizada. As consultas e exames da CISAMESP são de média complexidade e transporte em saúde seguro e para todos os usuários dos municípios consorciados, proporciona um atendimento eficaz e de qualidade seguindo aos preceitos do SUS (Sistema Único de Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: (*)

- O preço Contratado é Condizente com a Pesquisa de Preço realizada, além de praticar os preços dos serviços oferecidos na média do mercado e dentro da realidade econômica nacional, razões pelas quais justifica-se plenamente o preço no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. As despesas decorrentes deste processo administrativo de Dispensa de Licitação correrão por conta das dotações orçamentárias Secretaria de Saúde Ficha - 272, verifica-se também que há disponibilidade financeira para a referida despesa.

PRAZO:

15/01/2020 até 31/12/2020

VISTO DO ADVOGADO:

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO:

ESPACO RESERVADO À PROCURADORIA

Declaro haver examinado e aprovado o Parecer, em anexo, razão pela qual, por estar a presente documentação em conformidade com todas as normas internas da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros /MG e demais disposições legais aplicáveis, desta feita, considerando-se a análise jurídica deste procedimento, e confirmando que estão atendidas as exigências legais podendo ser deflagrado e considerado dentro das normas legais, o procedimento em tela.

RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITO MUNICIPAL

* UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO.

NOTA: OS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DEVERÃO OBEDECER A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93.